

2. Instituição Benficiente — Retiro Evangélico "BENAIHA"	22.000,00
3. "SESPA" Serviço Social Presbiteriano de Americana	15.000,00
c) Casa Branca	
1. Albergue Noturno Espírita "Paz Consoladora"	2.000,00
2. Asilo de Inválidos de Casa Branca	18.000,00
d) Cosmópolis	
1. Centro de Assistência Social de Cosmópolis	6.000,00
2. União Espírita Luz e Verdade	4.000,00
e) Espírito Santo do Pinhal	
1. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo	15.000,00
2. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Recanto Infantil Ana Vilas Boas	20.000,00
f) Itirapina	
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina — APPI	20.000,00
2. Lar dos Pobres de Itirapina	2.000,00
g) Leme	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	43.200,00
2. Grupo Espírita "Fraternidade" de Leme, para Departamento: Albergue Noturno de Leme	6.000,00
h) Mococa	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Mococa	10.000,00
2. Obra do Berço "Nossa Senhora do Rosário"	7.000,00
i) Piracicaba	
1. Associação Promocional Santa Rita de Cássia de Vila Rezende	5.000,00
2. Berçário "Antonia Sturion" e Creche "Branca Azevedo"	20.000,00
3. Centro de Reabilitação, para Departamento: Escola de Educação Especial, "João Guidotti"	49.000,00
4. Escola de Mães "Dr. Álvaro Guião"	12.000,00
j) Pirassununga	
1. Casa de São Vicente	4.000,00
2. Lar das Crianças do Menino Deus	18.000,00
l) Rafard	
1. Círculo de Trabalhadores Cristãos de Rafard, para Departamento: Ambulatório	30.000,00
m) Rio Claro	
1. Centro Espírita "Verdade e Luz", para Departamento: Albergue Noturno Casa Transitória "Verdade e Luz"	9.000,00
2. Sociedade Benficiente São João da Escócia	4.000,00
n) Rio das Pedras	
1. Creche "Dona Nina Barrichello"	20.000,00
o) São José do Rio Pardo	
1. "Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro"	10.000,00
2. Educandário São José	20.000,00
3. Sociedade Espírita Benficiente "Paulo de Tasso", para Departamento: Asilo Lar de Jesus	11.000,00
4. Obra do Berço Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
p) São Sebastião da Gramma	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de São Sebastião da Gramma	150.000,00
q) Socorro	
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Socorro	2.000,00
r) Vargem Grande do Sul	
1. "Sociedade Humanitária de Vargem Grande"	30.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo	46.000,00
2. Lar Escola Redenção	40.000,00
3. Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Sávio"	35.000,00
4. Sociedade Amigos do Bairro do Jardim América	4.500,00
5. Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina - SABSA	4.500,00
6. Sociedade Benficiente Obreiros do Bem, para Departamento: Creche Meimei	35.000,00
b) Batatais	
1. Associação Benficiente José Martins de Barros	28.000,00
2. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	18.000,00
3. Centro Comunitário "Mariângela Marcolini Gomes"	15.000,00
c) Boa Esperança do Sul	
1. "Casa da Criança" de Boa Esperança do Sul	26.000,00
d) Descalvado	
1. Asilo de São Vicente de Paulo	14.000,00
2. Lar Escola Imaculada Conceição	20.000,00
e) Dourado	
1. Associação São Vicente de Paula de Dourado	10.000,00
2. Sociedade Assistencial ao Menor de Dourado - SALMER	22.000,00
f) Franca	
1. Centro Comunitário de Miramontes	8.000,00
2. Fundação Espírita "Judas Iscariotes"	80.000,00
3. Sociedade Amigos do Bairro São José	5.800,00
4. Sociedade Amigos do Bairro de São Sebastião	1.600,00
5. Sociedade Espírita Legionários do Bem, para Departamento: Berçário Dona Nina, em Ribeirão Preto	26.000,00
6. Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos	110.000,00
7. Voluntárias Sociais de Franca - VOSF, para Departamento: Lavanderia da VOSF	56.000,00
g) Guará	
1. Casa da Criança de Guará	16.000,00
h) Ibaté	
1. Serviço de Obras Sociais de Ibaté	2.600,00
i) Ibitinga	
1. Serviço de Obras Sociais (SOS) de Ibitinga	7.200,00
j) Itápolis	
1. Associação Itapolitana de Educação e Assistência	33.000,00
l) Ituverava	
1. Assistência Social Vicentina de Ituverava	9.000,00
2. Lar da Criança "Francisco de Assis"	25.000,00
m) Jaboicabal	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	48.000,00
2. Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida (CEVER)	46.000,00
3. Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora do Carmo	13.200,00
n) Jardinópolis	
1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis	28.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis	26.000,00
3. Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"	52.000,00
o) Matão	
1. "Educandário Santo Antonio"	20.000,00
p) Monte Alto	
1. Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"	10.000,00
q) Porto Ferreira	
1. Instituição Mansão de Jesus	17.000,00
r) Pradópolis	
1. Centro Social de Pradópolis — C.S.P.	140.000,00
2. Creche "Katarina Kelli" de Pradópolis	36.000,00
s) Ribeirão Bonito	
1. Sociedade Vicente de Paulo	3.400,00
t) Ribeirão Corrente	
1. Associação Promocional de Ribeirão Corrente	8.000,00
u) Ribeirão Preto	
1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia, para Departamento: Lar Santa Rita de Cássia	36.000,00
2. Cruzada dos Militares Espíritas — Núcleo de Ribeirão Preto	10.000,00
3. Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	42.000,00
4. Movimento Cristão Comunitário da Vila Carvalho	57.500,00
5. Sociedade Amiga dos Pobres de Ribeirão Preto, para Departamento: Albergue Noturno Káritas	10.000,00
6. Sociedade Espírita "Allan Cardek"	15.000,00
7. Unificação kardecista, para Departamento: Creche Vovó/Meca	13.200,00

v) Santa Rita do Passa Quatro

1. Centro Espírita "Amor e Caridade"	80.000,00
2. Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Santa Rita do Passa Quatro	6.800,00
x) Santa Rosa do Viterbo	
1. Associação de Proteção à Infância	17.000,00
y) São Carlos	
1. Asilo de Mendicidade Don Maria Jacinta	70.000,00
2. Associação Espírita "Luz e Caridade"	2.200,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, para Departamento: Escola Rotary de Educação Especial "Dr. Angelo Passeri"	100.000,00
4. "Caritas" Diocesana de São Carlos	46.000,00
5. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro "Dr. Marino da Costa Terra" de São Carlos	30.000,00
6. Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini	15.000,00
7. "Educandário São Carlos"	20.000,00
8. Entidade Promocional de Menores de São Carlos "EPROMESC"	13.000,00
9. Nosso Lar	26.000,00
10. Serviço de Obras Sociais Santa Izabel S.O.S.	4.000,00
11. Sociedade Espírita Cristã "Lírios de Amor", para Departamento: Abrigo de Idosos — Cantinho de Luz "Newton Sérgio Ibelli"	6.000,00
12. Sociedade Espírita "Obreiros do Bem"	3.000,00
z) São José da Bela Vista	
1. Centro Comunitário São José	14.000,00
a.a) Serrana	
1. Casa dos Velhinhos de Serrana	7.500,00
b.b) Sertãozinho	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Sertãozinho	48.000,00
XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) Barretos	
1. Creche "Dom José de Matos Pereira	20.000,00
b) Pitangueiras	
1. Asilo São Vicente de Paulo	9.000,00
c) Taiuva	
1. Associação Taiuense de Ação Comunitária	4.500,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR	
a) Barra Bonita	
1. Centro Espírita Cristão	20.000,00
b) Bauru	
1. Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico	3.000,00
2. Casa da Criança Madre Maria Teodora Vairon	20.000,00
3. Creche de Assistência Nossa Criança	30.000,00
4. Creche Berçário "Ernesto Quaggio" de Vila Santa Luzia de Bauru	10.000,00
5. Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	20.000,00
6. Creche Quadrangular de Vila Industrial	7.000,00
7. Instituição Benficiente "Bom Samaritano"	20.000,00
8. Legião Mirim de Bauru	60.000,00
c) Cabralia Paulista	
1. Colônia Frederico Ozanan de Assistência à Velhice Desamparada Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	25.000,00
d) Cafelândia	
1. Centro de Promoção Social Pio XII	12.000,00
e) Dois Córregos	
1. Associação Doiscoreguense de Educação e Assistência	5.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Guaraci	
1. Assistência Vicentina de Guaraci	5.000,00
b) Mirassol	
1. Vila Vicentina de Mirassol — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	7.000,00
c) Palmeira D'Oeste	
1. Creche Menino Jesus de Palmeira D'Oeste	29.000,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) Guararapes	
1. Centro Social "Escadinha do Céu"	16.000,00
b) Penápolis	
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	40.000,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Junqueirópolis	
1. "Associação de Assistência Social Santo Antonio" de Junqueirópolis, para Departamento: Asilo dos Velhos	15.000,00
XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA	
a) Rinópolis	
1. Centro de Promoção e Assistência Social de Rinópolis	17.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Ernesto Trentin,

Secretário da Promoção Social

Cláudio Ferras de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1990.

DECRETO Nº 31.569, DE 15 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 5.298.700,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos cruzeiros), às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE	Cr\$
1. Albergue Noturno Lygia Jardim	70.000,00
2. Associação Educacional Quero-Quero de Reabilitação Motora e Educação Especial	175.000,00
3. Associação de Voluntários Pela Integração dos Migrantes	65.000,00
4. "Casa da Criança Betinho" — Lar Espírita para Excepcionais	200.000,00
5. Centro Social Cidade Líder, para Departamentos:	
5.1. Núcleo Coração de Jesus	30.000,00
5.2. Núcleo Cristo Redentor	40.000,00
5.3. Núcleo São Francisco	49.000,00
6. Centro Social "Fé e Alegria"	110.000,00
7. Centro Social Nossa Senhora da Penha (CENHA)	125.000,00
8. Centro Social Santa Maria Goretti	50.000,00
9. Centro Social Santa Maria Goretti, para Departamento: Creche Mãe da Divina Providência	50.000,00
10. Cidade dos Velhinhos Santa Luzia de Marillac	120.000,00

11. Comunidade de Assistência da Ponte Pequena — Lar São Cosme e Damião	70.000,00
12. Federação Espírita do Estado de São Paulo — FEESP, para Departamento: Casa Transitória "Fabiano de Cristo"	300.000,00
13. Fundação Casa do Pequeno Trabalhador	250.000,00
14. Instituto Dom Bosco	200.000,00
15. Instituto Fraternal de Laborterapia	25.000,00
16. Instituto "Severino Fabiani" para Crianças Surdas, para Departamento: Escola de Educação Especial "Severino Fabiani", para Crianças Surdas	100.000,00
17. Obras Sociais Nossa Senhora Aquirópita	80.000,00
18. Serv — Paz Obras Assistenciais, para Departamento: Creche Serv — Paz	100.000,00
19. Sociedade dos Amigos de Vila Alpina — SAVALP	10.000,00
20. Sociedade de Beneficência e Assistência Social "Lar das Mãesinhas"	35.000,00
21. Sociedade Benficiente e Promocional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus	30.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE	
a) Itaquaquecetuba	
1. Associação de Amparo ao Menor de Itaquaquecetuba	50.000,00
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL	
a) Guarujá	
1. Sociedade Amparo aos Praianos do Guarujá, para Departamento: Posto Médico — Social	25.000,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Apiaí	
1. Lar Fraterno São Vicente de Paulo de Apiaí	9.000,00
2. Serviço de Obras Sociais de Apiaí — SOS	5.000,00
b) Araçoiaba da Serra	
1. Vila Imaculada Conceição	9.000,00
c) Avaré	
1. Lar São Vicente de Paulo	70.000,00
d) Botucatu	
1. Creche Clube da Amizade de Vila Antartica	5.000,00
2. União das Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes de Botucatu	7.000,00
e) Capão Bonito	
1. Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito	40.000,00
f) Cerqueira Cesar	
1. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira Cesar, para Departamento: Casa da Criança "Brasilino Corrêa de Oliveira"	18.000,00
g) Fartura	
1. Organização Social de Auxílio Fraternal, para Departamento: Guarda Mirim de Fartura	12.000,00
h) Itaporanga	
1. Comunidade Kolping Santa Cruz de Itaporanga	6.000,00
2. Infância Feliz — Creche de Itaporanga	25.000,00
3. Lar São Vicente de Paulo	30.000,00
4. Sociedade Feminina de Assistência Social	3.500,00
i) Itatinga	
1. "Lar Vicentino Padre Pio" de Itatinga	8.000,00
j) Mairinque	
1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno — "Homens do Caminho"	1.300,00
l) Salto de Pirapora	
1. Casa Áurea dos Velhinhos de Salto de Pirapora	10.000,00
m) São Manuel	
1. Vila Vicentina — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	25.000,00
n) São Miguel Arcanjo	
1. Conselho Particular de São Miguel Arcanjo da Sociedade de São Vicente de Paulo	14.000,00
o) São Roque	
1. Clube de Mães de São Roque	1.500,00
p) Sorocaba	
1. Caritas Diocesana de Sorocaba	35.000,00
q) Sorocaba	
1. Fundação "Isabel Laureano Lopes"	40.000,00
2. Lar e Educandário "Bezerra de Menezes"	15.000,00
3. Obra para Assistência à Infância OPAI	80.000,00
4. Voluntariado de Sorocaba	1.000,00
r) Votorantim	
1. Guarda Mirim de Votorantim	16.000,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Águas de Lindóia	
1. Lar São Camilo de Lélis	20.000,00
b) Americana	
1. Associação de Promoção ao Menor de Americana "APAM"	30.000,00
2. Sociedade de Assistência Social de Americana, para Departamentos:	
2.1) Centro Juvenil de Orientação e Capacitação "Monsenhor Nazareno Maggi"	50.000,00
2.2) Farmácia	40.000,00
c) Amparo	
1. Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, para Departamento: Lar da Criança "Dona Angelina Zillo" em Lençóis Paulista, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Bauru	20.000,00
2. Sociedade Guarda Mirim de Amparo	25.000,00
d) Araras	
1. Sociedade "Madalena de Canossa"	60.000,00
e. Artur Nogueira	
1. Assistência aos Inválidos e Desabrigados de Artur Nogueira — A.I.D.A.N.	6.000,00
f) Atibaia	
1. Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia (CAPETA)	28.000,00
g) Campinas	
1. Associação de Assistência Social São João Vianney	60.000,00
2. Casa da Criança "Vovó Nestor"	12.000,00
3. Centro Assistencial "Candida Penteado de Queiroz Martins"	20.000,00
4. Grupo de Fraternidade "Irmão Vicente", para Departamento: Instituto Terapêutico "Anna Sullivan"	122.800,00
h) Cosmópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis	15.000,00
i) Espírito Santo do Pinhal	
1. Associação Espírita "Vicente de Paulo", para Departamento: Albergue Noturno "Vicente de Paulo"	100.000,00
2. Educandário de Menores de Pinhal	28.000,00
j) Itapira	
1. Serviço Evangélico de Proteção à Infância — SEPIN	20.000,00
l) Mogi Guaçu	
1. Associação Espírita "Vinha de Jesus", para Departamentos:	
1.1) Albergue Noturno	10.000,00
1.1) Lar Menino Jesus	28.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mogi Guaçu	65.000,00
3. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro	10.000,00
4. Lar da Velhice Guazuana	150.000,00
m) Mogi Mirim	
1. Associação Espírita Jesus e Caridade, para Departamentos:	
1.1) Abrigo Espírita Juca de Andrade	78.000,00
1.2) Albergue Noturno e Triagem	78.000,00
1.3) Lar Espírita Maria de Nazaré	80.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim — APAE de Mogi Mirim	80.000,00
3. Casa da Criança "Carlota Lima de Carvalho e Silva"	32.000,00
4. Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim	20.000,00
5. Guarda Mirim de Mogi Mirim	20.000,00
6. Lar São Francisco de Assis de Mogi Mirim	7.000,00
n) Piracicaba	
1. Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - (CRAMI - PI)	6.000,00
o) Rio Claro	
1. Instituto Nossa Senhora da Assunção, para Departamento: Creche Primavera	40.000,00
p) Santa Bárbara D'Oeste	
1. Serviço de Obras Sociais - S.O.S.	58.000,00